



REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

DOI: <https://doi.org/10.20873/v6/PD>

**PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODSS): UM
ESTUDO BIBLIOMÉTRICO NOS DIÁRIOS OFICIAIS DO TOCANTINS**

PERSPECTIVES AND CHALLENGES FOR IMPLEMENTING THE SUSTAINABLE
DEVELOPMENT GOALS (ODSS): A BIBLIOMETRIC STUDY IN THE OFFICIAL
JOURNALS OF TOCANTINS

PERSPECTIVAS Y DESAFÍOS PARA LA IMPLEMENTACIÓN DE LOS OBJETIVOS
DE DESARROLLO SOSTENIBLE (ODSS): UN ESTUDIO BIBLIOMÉTRICO EN
LOS DIARIOS OFICIALES DE TOCANTINS

Helga Midori Iwamoto¹
Viviane Araújo Leal²
Airton Cardoso Cançado³

¹ Possui Licenciatura Plena Em Matemática pela Universidade Federal do Espírito Santo (2003), mestrado em Administração pela Universidade Federal do Espírito Santo (2006), doutorado em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2013), pós-doutorado em Desenvolvimento Regional pela UFT (2019). Atualmente é Professora Associada II da Universidade Federal do Tocantins. Linhas de pesquisa: Feminismo e Terceiro Setor.

² Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. Especialista em Economia Solidária pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Gestão Pública e Auditoria e Perícia Contábil pela Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS. Mestrado em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins - UFT (2021), bolsista CAPES durante o mestrado. Doutoranda em Desenvolvimento Regional – UFT. Experiência na área de Economia e Administração com ênfase em Gestão Pública.

³ Doutor em Administração pela UFLA (2011), Mestre em Administração pela UFBA (2004) e graduado em Administração com Habilitação em Adm. de Cooperativas pela UFV (2003). Realizou Estágio Pós-doutoral em Administração pela EBAPE/FGV (2013) e HEC Montreal (2018). Atualmente é professor e Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e do Curso de Administração da UFT. Participa da Rede de Pesquisadores em Gestão Social - RGS e do Observatório Brasileiro do Cooperativismo. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração de Cooperativas, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão social, cooperativismo e políticas públicas e desenvolvimento regional.



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

RESUMO: O objetivo geral deste artigo consistiu na descrição das publicações envolvendo ODSs (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) nos Diários Oficiais (DOs) do Tocantins. A metodologia utilizou uma abordagem bibliométrica e qualitativa, com propósitos exploratórios e descritivos. Adicionalmente, foram entrevistados munícipes tocantinenses, de forma a comparar o que está nas publicações com as vivências na prática destes atores. Como *corpus* do estudo bibliométrico, somente sete publicações em nível municipal e duas no estadual foram encontradas abordando os ODSs. Como resultado da análise das publicações nos DOs, percebe-se que há avanços em municípios isolados e em setores da Administração Estadual. Em nível estadual, as publicações trazem incentivos para o cumprimento dos ODSs, mas não foram encontradas normas mandatórias. Nas publicações municipais, há um processo de transversalização dos ODSs em três dos 139 municípios tocantinenses, por exemplo, na forma de planos municipais de ação. Em síntese, devido à ausência de publicações na maior parte dos municípios e à escassez de publicações em nível estadual, percebe-se que as esferas de ação locais estão distantes de cumprir a Agenda 2030. Como agenda de pesquisa, ao contrário de apenas reproduzir os ODSs, é preciso realizar uma Tradução Intercultural (Santos, 2002) considerando os territórios e suas demandas mediante a materialização das necessidades em ações e práticas endógenas. Em termos tecnológicos, é necessário o desenvolvimento de indicadores com base nas Epistemologias do Sul (Santos, 2007) de forma a territorializar a Agenda 2030. Além disso, as reflexões propostas podem gerar inovações na Gestão Pública por meio de novas institucionalidades.

PALAVRAS-CHAVE: Tocantins; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs); Diário Oficial do Tocantins; Diários Oficiais Municipais.

ABSTRACT: The general objective of this article was to describe the publications involving SDGs (Sustainable Development Goals) in the Official Gazettes (DOs) of Tocantins. The methodology used a bibliometric and qualitative approach, with exploratory and descriptive purposes. Additionally, residents of Tocantins were interviewed, in order to compare what is in the publications with the practical experiences of these actors. As a corpus of the bibliometric study, only seven publications at the municipal level and two at the state level were found addressing the SDGs. As a result, it is clear that there are advances in isolated municipalities and in sectors of the State Administration. At the state level, the publications provide



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

incentives for compliance with the SDGs, but no mandatory standards were found. In municipal publications, there is a process of mainstreaming the SDGs in three of the 139 municipalities in Tocantins. As final considerations, due to the absence of publications in most municipalities and the scarcity of publications at the state level, it is clear that local spheres of action are far from fulfilling the 2030 Agenda. As a research agenda, it is necessary to carry out a Intercultural Translation (Santos, 2002) considering the territories and their demands through the materialization of needs in endogenous actions and practices. In technological terms, it is necessary to develop indicators based on Southern Epistemologies (Santos, 2007) in order to territorialize the 2030 Agenda. Furthermore, the proposed reflections can generate innovations in Public Management through new institutionalities.

KEYWORDS: Keywords: Tocantins; Sustainable Development Goals (SDGs); Official Gazette of Tocantins; Official Municipal Gazettes.

RESUMEN: El objetivo general de este artículo fue describir las publicaciones que involucran los ODS (Objetivos de Desarrollo Sostenible) en los Boletines Oficiales (DO) de Tocantins. La metodología utilizó un enfoque bibliométrico y cualitativo. Además, se entrevistó a residentes de Tocantins, con el fin de comparar lo que aparece en las publicaciones con las experiencias prácticas de estos actores. Como corpus del estudio bibliométrico, solo se encontraron siete publicaciones a nivel municipal y dos a nivel estatal abordando los ODS. Como resultado, se desprende que hay avances en municipios aislados y en sectores de la Administración del Estado. A nivel estatal, las publicaciones brindan incentivos para el cumplimiento de los ODS, pero no se encontraron estándares obligatorios. En las publicaciones municipales, hay un proceso de transversalización de los ODS en tres de los 139 municipios de Tocantins. Concluyendo, debido a la ausencia de publicaciones en la mayoría de los municipios y la escasez de publicaciones a nivel estatal, es claro que los ámbitos de acción locales están lejos de cumplir con la Agenda 2030. Como agenda de investigación, frente a solo reproducir los ODS, es necesario realizar una Traducción Intercultural (Santos, 2002) considerando los territorios y sus demandas a través de la materialización de las necesidades en acciones y prácticas endógenas. En términos tecnológicos, es necesario desarrollar indicadores basados en las Epistemologías del Sur (Santos, 2007) para territorializar la Agenda 2030. Además, las reflexiones propuestas pueden generar innovaciones en la Gestión Pública a través de nuevas institucionalidades.

PALABRAS CLAVE: Tocantins; Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS); Boletín Oficial de Tocantins; Boletines Oficiales Municipales.



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

INTRODUÇÃO

Segundo a ONU (2023), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) estão em um grau preocupante de descumprimento de metas. A publicação relatou que dos 169 indicadores avaliados, metade mostrou desvios moderados ou severos em relação às metas da Agenda 2030 em nível mundial. 80% dos indicadores citados são provenientes de Institutos Nacionais de Estatística em conjunto com Entidades Estatais. Em termos práticos, definindo-se a linha da pobreza em 2,15 dólares de renda por dia, estima-se que aproximadamente 7% da população mundial (575 milhões de pessoas) estará abaixo desta linha em 2030. Este percentual representa apenas 30% de redução em relação a 2015, quando 10,8% do mundo se encontrava nesta condição.

Ao contrário do que pregam as políticas de Estado Mínimo, o mesmo relatório relata que as economias desenvolvidas, emergentes e em desenvolvimento têm aumentado seus gastos públicos com serviços essenciais, o que levará a uma redução de 50% da pobreza para 1/3 de todos os países em 2030. Estes gastos públicos incluíram medidas de prevenção de danos nos casos de desastres naturais e climáticos, de forma que sua letalidade diminuiu de 1,64 a cada 100.000 pessoas em 2005-2015 para 0,86 de 2016-2021. Por outro lado, estes desastres provocaram um impacto maior na população sobrevivente de 1,198 por 100.000 (2005-2015) para 2,113 (2016-2021), o que leva a uma maior necessidade de investimentos para prevenção de desastres naturais e acolhimento dos sobreviventes.

Em nível de Brasil, o GT Agenda 2030 (2022), formado por diversas organizações da Sociedade Civil, afirmou que nosso país retrocedeu nas metas de educação, saúde e trabalho. De todos os 169 indicadores avaliados, 65,4% estavam em retrocesso em 2022. Em 2021, 54,4% estavam em retrocesso, o que, em conjunto com os dados de anos anteriores, significa que o quadro de retrocesso das metas no Brasil tem uma tendência de agravamento. Os principais retrocessos no



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

país foram nas áreas de: redução da mortalidade materna; direitos reprodutivos; uso de agrotóxicos; acesso universal à saúde e educação; erradicação da fome; geração de renda e direito à terra/trabalho decente.

Em nível de Tocantins, Seall (2023a), num estudo comparativo entre os estados brasileiros, considerou que o cumprimento dos ODSs foi de 44%, colocando-o na 16ª posição entre os 27 entes federativos. Esta posição representa uma ascensão de 7 posições no ranking brasileiro de 2022 para 2023. O estado ficou acima da média nacional em quatro ODSs: (2) Fome zero e agricultura sustentável; (6) Água potável e saneamento; (8) Trabalho Decente e Crescimento Econômico e (10) Redução das Desigualdades.

Em nível municipal, Seall (2023b) considerou que o cumprimento dos ODSs em 2023 nos municípios tocantinenses da amostra (Araguaína, Gurupi e Palmas), dentre os 419 municípios brasileiros, foi de respectivamente 55,9%, 52,4% e 63,2%. Os três municípios caíram no ranking brasileiro de 2022 para 2023, respectivamente 13, 41 e 62 posições. Em termos de ODSs específicos, dois ou mais municípios da amostra cresceram em: (1) Erradicação da pobreza; (2) Fome zero e agricultura sustentável; (5) Igualdade de gênero; (9) Indústria, inovação e infraestrutura e (16) Paz, justiça e instituições eficazes.

Nos ODSs a seguir houve queda em dois ou mais municípios da amostra tocantinense: (3) Saúde e bem-estar; (6) Água limpa e saneamento; (8) Trabalho decente e crescimento econômico; (10) Redução das desigualdades; (11) Cidades e comunidades sustentáveis; (12) Consumo e produção responsáveis; (13) Ação contra a mudança global do clima; (14) Vida na água; (15) Vida terrestre e (17) Parcerias e meios de implementação.

Para que a Agenda 2030 tenha êxito, faz-se necessário que os gestores locais se empenhem e alinhem suas políticas públicas com os indicadores estabelecidos distribuídos entre as dimensões propostas pelos ODSs. Dado este



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

contexto, buscou-se responder ao problema de pesquisa: como os ODSs se apresentam nas publicações em Diários Oficiais do estado e dos municípios do Tocantins e para os atores locais?

Neste sentido, o estudo buscou identificar nas publicações oficiais citadas os ODSs, de forma a responder: (a) quais os principais ODSs contemplados nos Diários Oficiais do Tocantins, em nível estadual e municipal? (b) qual a percepção de prefeitos, gestores públicos municipais, extensionistas e cidadãos em relação à implementação dos ODSs no Tocantins?

A pesquisa contribui para a discussão com um recorte tocantinense em nível estadual e municipal, no contexto da Amazônia Legal, compreendendo inclusive municípios com baixa densidade demográfica e baixos indicadores socioeconômicos. Outro fato conhecido é a dificuldade de locomoção no estado em função da precariedade das estradas e de questões logísticas relacionadas à distância do Tocantins em relação aos centros produtores de bens no Brasil.

Este artigo se divide em cinco seções, incluindo a introdução. Na seção a seguir, referencial teórico, estão elencados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Na terceira seção, metodologia, são apresentados os procedimentos bibliométricos para a pesquisa documental e os procedimentos utilizados nas entrevistas semiestruturadas. Na seção quatro, são abordadas a apresentação e discussão dos resultados. Na seção cinco, são realizadas as considerações finais.

REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ODSs

O primeiro momento do surgimento dos ODSs foi no Brasil, no Rio de Janeiro, a partir dos resultados do processo que teve início na conferência sobre desenvolvimento sustentável das Nações Unidas conhecida como Rio+20, no ano de 2012. A conferência Rio+20 reuniu líderes mundiais com o setor privado,

Sociedade Civil e outros *stakeholders* com objetivo de moldar como reduzir a pobreza, promover a equidade social e garantir a proteção ambiental em um planeta cada vez mais populoso. (ONU, 2016).

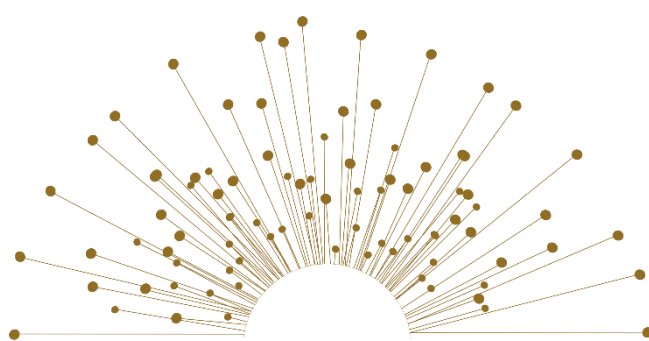
A discussão sobre os novos Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODSs) foi adotada em agosto de 2015, quando os 193 países-membros das Nações Unidas chegaram a um consenso sobre o documento final da nova agenda (ONU, 2015). Neste contexto, países-membros adotaram a nova agenda de desenvolvimento sustentável, com ênfase principal nos ODSs, na Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, realizada em Nova York, entre os dias 25 e 27 de setembro de 2015.

Os ODSs são objetivos indivisíveis e integrados, dado que a construção de um desenvolvimento econômico, social e ambiental não é possível se não trabalharmos em todas as questões que afetam a vida das pessoas e que estão interligadas. Ainda, para falar em desenvolvimento, é preciso levar em conta a quem esse desenvolvimento deve beneficiar. É por isso que a Agenda é também centrada nas pessoas, sensível às questões de gênero e se baseia em assegurar os direitos humanos. Seu principal objetivo é não deixar ninguém para trás. Uma característica central dos ODSs é a grande ênfase nos meios de implementação – a mobilização de recursos financeiros, desenvolvimento de capacidades e tecnologia, bem como a geração de dados e fortalecimento de instituições (PNUD, 2018).

Os 17 ODSs são listados no quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Descrição dos ODSs

Número	Título	Descrição
1	Erradicação da pobreza	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
2	Fome zero e agricultura sustentável	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável



REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

3	Saúde e bem-estar	Assegurar a vida saudável e promover o bem-estar para todos e todas, em todas as idades
4	Educação de qualidade	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas
5	Igualdade de Gênero	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
6	Água Potável e Saneamento	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
7	Energia Limpa e Sustentável	Assegurar o acesso à energia confiável, sustentável, moderno e a preço justo para todos
8	Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, com emprego pleno e produtivo e trabalho para todos
9	Indústria, Inovação e Infraestrutura	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
10	Redução das Desigualdades	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
11	Cidades e Comunidades Sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros e resilientes e sustentáveis
12	Consumo e Produção Responsáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
13	Ação Contra a Mudança Global Climática	Tornar medidas urgentes para combater a mudança de clima e seus impactos
14	Vida na Água	Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
15	Vida Terrestre	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da diversidade
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o Desenvolvimento Sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

17	Parcerias e Meios de Implementação	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o Desenvolvimento Sustentável
----	------------------------------------	---

Fonte: ONU (2015).

Conforme se viu no quadro anterior, os ODSs foram criados em busca de parâmetros pluralistas para avaliar o Desenvolvimento Humano, de forma sustentável e ambientalmente responsável em unidades geográficas, a exemplo de outros índices, como o IDH, para vários níveis geográficos e a ESG, para avaliação em nível organizacional.

Em termos do cumprimento dos ODSs, o PNUD é a agência líder da rede global de desenvolvimento da ONU, trabalhando principalmente pelo combate à pobreza, redução das desigualdades e exclusão social. Segundo o PNUD (2011), a entidade está presente em 170 países com o objetivo de auxiliar as pessoas a construírem uma vida mais digna. Presente no Brasil desde a década de 1960, o PNUD tem atuado no desenvolvimento de capacidades, ciência e tecnologia, a modernização do Estado e o fortalecimento de suas instituições, o combate à pobreza e à exclusão social, a conservação ambiental e uso sustentável de recursos naturais.

No contexto contemporâneo, o Brasil tomou medidas para implementar os ODSs criando, por meio do Decreto 8.892 (Brasil, 2016), a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS). Ela é uma instância para articulação, mobilização e diálogo entre os entes federativos, a Sociedade Civil e o Setor privado com a finalidade de promover estratégias para internalizar e interiorizar a Agenda 2030 no país. Adicionalmente, era um espaço para disseminação e implementação dos ODS entre os entes federativos.

No entanto, em 2019, após inúmeras ações da comissão, o Brasil desativou a instância e o presidente à época vetou um artigo do Projeto de Lei que estabelece o Plano Plurianual (PPA) e que tratava dos mecanismos de monitoramento e



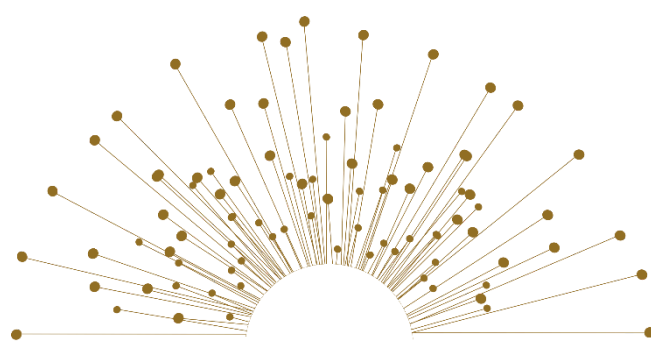
ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

avaliação dos ODS. O governo brasileiro também não vinha apresentando os seus relatórios de Revisão Voluntária Nacional (RVN) que prestam contas à comunidade internacional sobre a implementação da Agenda 2030 e dos ODSs. Atualmente, o governo Lula retomou os compromissos com a Agenda 2030 por meio do decreto 11.704 (Brasil, 2023).

O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades-Brasil (IDSC – BR), elaborado pelo Instituto Cidades Sustentáveis (ICS, 2023) é uma iniciativa do em parceria *Sustainable Development Solutions Network* (SDSN), apoio do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) e financiamento do projeto CITinvoa, realizada desde 2013. Ele avalia os ODSs para todas as 17 metas em estudos anuais, coletando dados em todas as 5.570 cidades brasileiras. Estas metas são mensuradas por meio de um conjunto de 100 indicadores retirados de bases de estatísticas oficiais como o DataSUS, IBGE e INEP e de observatórios temáticos, como o Observatório do Clima e o MapBiomass (ICS, 2023b).

De acordo com ICS (2023), o município com o melhor cumprimento dos ODSs foi São Caetano do Sul-SP, com 63,4%. O que mais teve dificuldade para atingir estas metas foi Buriticupu (MA), com 29,8%. Em média, os municípios brasileiros apresentaram um cumprimento de 46,8% dos ODSs.

Conforme se vê na figura 1, a seguir, os municípios com os maiores percentuais de cumprimento dos ODSs se concentram nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, na faixa de 50 a 59,99% (em amarelo). Praticamente nenhum município brasileiro se encontra nas faixas de 60% para cima (verde-claro e verde-escuro). Os municípios que enfrentam as maiores dificuldades para o cumprimento dos ODSs estão nas regiões Norte e Nordeste (em vermelho), na faixa de 0 a 39,99%.

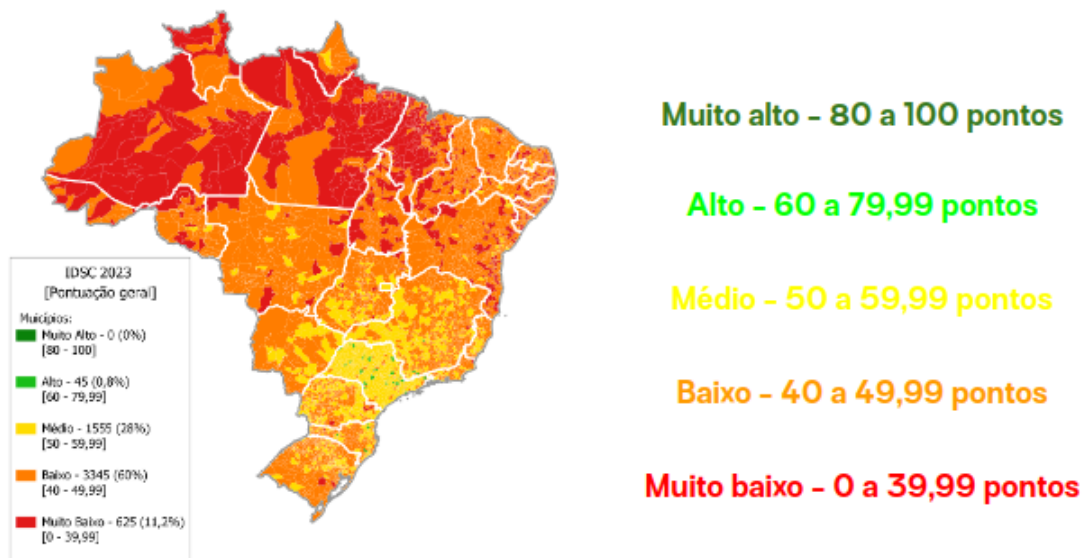


REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

Figura 1 – Cumprimento dos ODSs nos municípios brasileiros



Fonte: Instituto Cidades Sustentáveis – ICS (2023).

Mais especificamente, os municípios com os maiores e menores percentuais dos ODSs se encontram na figura 2, a seguir. Os de maior percentual se localizam no Sul e Sudeste. Os de menor, no Norte e Nordeste.

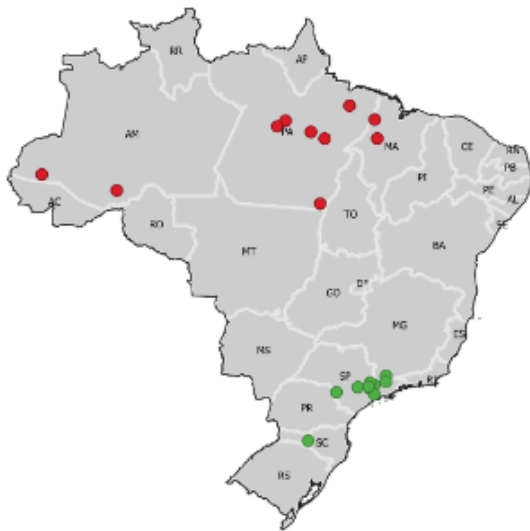
Figura 2 - 10 municípios com a melhor e pior pontuação nos ODSs.



REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023



>>> AS 10 CIDADES COM
A **MENOR** PONTUAÇÃO
(8 estão na Região Norte)

>>> AS 10 CIDADES COM
A **MAIOR** PONTUAÇÃO
(8 estão no estado de São Paulo)

Fonte: ICS (2023).

Em termos de biomas, conforme figura 3 a seguir, os municípios com melhor posicionamento no *ranking* se encontram na Mata Atlântica. Os com maiores dificuldades se encontram na Amazônia e no Cerrado.

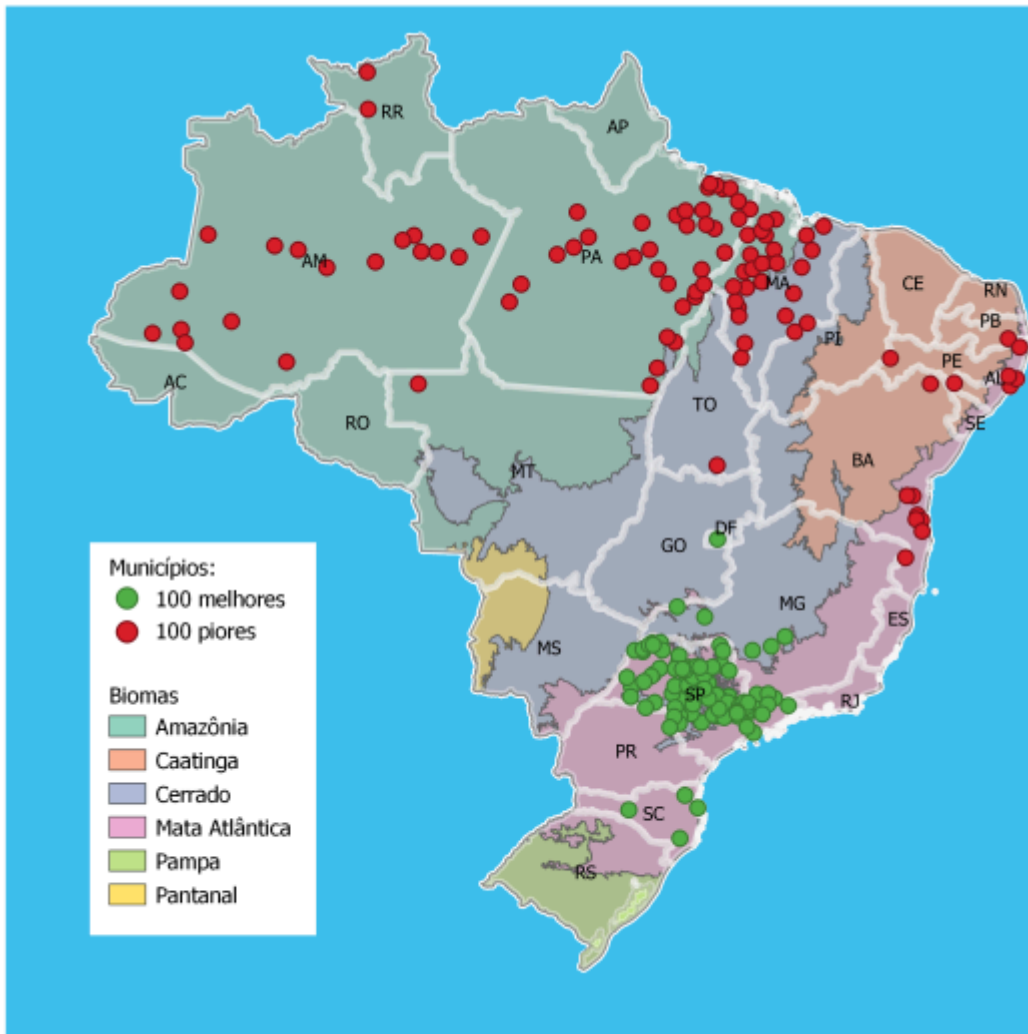
Figura 3 - Municípios vs. Biomas



REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023



Fonte: ICS (2023).

Conforme foi visto nesta seção, há várias oportunidades de melhoria e replicação de melhores práticas, respeitando-se as diferenças culturais, de forma a promover o Desenvolvimento Humano nas diversas regiões brasileiras. Mais especificamente no Tocantins (ver figura 1), predominam os municípios com 40 a 49,9% de cumprimento dos ODS, com parte expressiva pontuando entre 0 e



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

39,99%, o que justifica a necessidade de análise bibliométrica e de entrevistas que terá seu *design* de pesquisa apresentado na seção a seguir.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo, do tipo qualitativo, apresentou duas etapas distintas. Num primeiro momento, por meio de bibliometria, foram realizadas análises sobre o quantitativo e o conteúdo das publicações presentes no Diário Oficial do Tocantins e nos Diários Oficiais Municipais deste estado contendo a expressão exata “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” em seu conteúdo. Este procedimento foi necessário por haver empresas que utilizam esta mesma sigla como nome fantasia. Não foi necessária uma delimitação temporal específica para localizar as publicações oficiais citadas, porque elas são escassas neste ente federativo, tanto em nível estadual quanto no municipal.

Em seguida, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com prefeitos, gestores públicos municipais, extensionistas e cidadãos para comparar o conteúdo das publicações com a percepção destes atores. Estes sujeitos de pesquisa foram selecionados por julgamento e acessibilidade. Buscou-se entrevistar os agentes que potencialmente teriam informações relevantes sobre o cumprimento dos ODSs nos municípios, tanto na esfera da Gestão Pública, quanto na esfera da Sociedade Civil. No total, foram entrevistados 2 prefeitos, 3 gestores públicos municipais, 3 extensionistas e 12 cidadãos.

Vale ressaltar que, como é o caso de toda pesquisa qualitativa, os resultados não podem ser generalizados para todo o Tocantins. Pretendeu-se apreender de maneira localizada as percepções dos cidadãos.

As entrevistas foram analisadas de acordo com os preceitos da Análise de Conteúdo (Bardin, 2011).



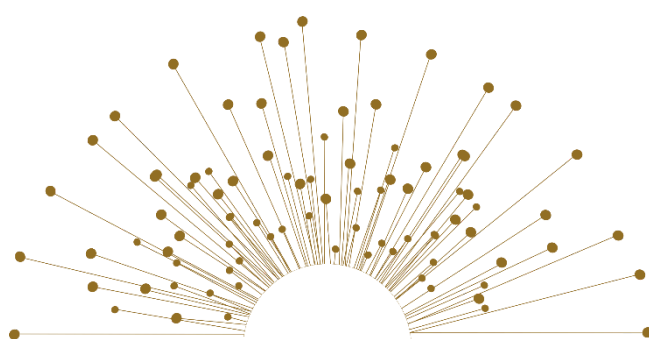
ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

Desta forma, procurou-se investigar as diferenças entre as publicações e a vivência concreta dos atores envolvidos com esta temática. Na seção a seguir, são apresentados os resultados e discussão.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 BIBLIOMETRIA

Ao realizar a busca nos sites oficiais com domínio “to.gov.br” e as expressões exatas “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” e “Diário Oficial do Estado do Tocantins”, foram encontradas somente 3 publicações envolvendo a esfera estadual. Como uma delas era um relatório sobre os pedidos de acesso à informação em geral para o estado do Tocantins, foi excluída esta publicação específica da presente análise. As duas publicações restantes foram elencadas no quadro 2 a seguir.



REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

Quadro 2 - Publicações estaduais com ODSs no Tocantins

Publicações estaduais	Ementa	Conteúdo pertinente aos ODSs
Edital Projeto Jovens Protagonistas (Tocantins, 2022).	Edital de chamamento para participação de jovens, com idade entre 15 e 29 anos, no projeto Jovens Protagonistas, que será realizado em todo o estado do Tocantins, visando a capacitá-los sobre Políticas públicas para a juventude, protagonismo juvenil e projeto ação Transformadora.	1. DO PROJETO 1.1 O objetivo do Projeto Jovens Protagonistas: reconhecer e fortalecer jovens que contribuem para solucionar problemas sociais, econômicos, ambientais promovem atividades de apoio aos Objetivos De Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030, ou ajudam a tornar essas atividades amplamente conhecidas entre a sociedade em geral; [...] 4. DO PERFIL [...] 4.2 Jovem que contribui ou contribuiu para a resolução de Problemas sociais e outros correlatos, promove atividades de apoio aos ODS e alcança algum resultado substancial ou prático que beneficia a sociedade em geral, sobretudo grupos com maior vulnerabilidade social, econômica, cultural, étnico-racial e/ou outra correlacionada; [...] ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO E COMPROMISSO DE PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL DE JOVENS ENTRE 15 A 18 ANOS A Secretaria dos Esportes e Juventude - SEJU por meio do Projeto Jovens Protagonistas, realizará atividades de capacitação em políticas públicas de juventude, protagonismo juvenil e projeto ação transformadora, que tem como objetivo reconhecer e fortalecer jovens que contribuem para solucionar problemas sociais, econômicos, ambientais, de apoio aos Objetivos De Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030, ou ajudam a tornar essas atividades amplamente conhecidas entre a sociedade em geral.
Lei n. 4.111 (Tocantins, 2023).	Institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PEPSA) do Tocantins, e adota outras providências.	Art. 24. O PSA [Pagamento por Serviços Ambientais] poderá ser associado a outros instrumentos dos quais resultem benefício ecológico e social, dentre os quais: [...] II – persecução de metas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e regulamentos voluntários semelhantes; [...]

Fonte: dados da pesquisa

Conforme se viu no quadro anterior, as publicações demonstram que o estado está promovendo incentivos para empresas e jovens que cumprem a agenda 2030 ou incentivam seu cumprimento de alguma forma na sociedade. Estas publicações se alinham, respectivamente, aos ODSs 3 (Boa saúde e bem-estar) e 13 (combate às mudanças climáticas). Segundo Ullah et al. (2021), estes incentivos governamentais são efetivos para o cumprimento dos ODSs, principalmente na forma de financiamentos/subsídios e assistência técnica para os empreendimentos e indivíduos. Por outro lado, percebe-se uma carência de normas mandatórias ou medidas mais efetivas para implementar concretamente os ODSs em âmbito estadual. Este quadro reflete o visto na Figura 1 do referencial teórico (ICS, 2023), em que as regiões Norte e Nordeste aparecem com maiores dificuldades para a implementação dos ODSs, com possíveis impactos futuros em termos de Sustentabilidade Sócio-econômico-ambiental.

Em nível municipal, ao realizar a busca nos sites oficiais com domínio “to.gov.br” e as expressões exatas “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” e “Diário Oficial do Município”, foram encontradas somente 8 publicações envolvendo a esfera municipal. Como uma das publicações era uma ata de reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO, esta publicação foi excluída da análise. As publicações municipais são apresentadas a seguir, em ordem cronológica e analisadas separadamente por município.

- **Resolução Nº 010** (Araguaína, 2023): Dispõe sobre o Plano de Ação Anual para eliminação da malária no município de Araguaína-TO. Alinhada ao ODS 3 (Boa Saúde e Bem-estar)

CONSIDERANDO que a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou os objetivos de desenvolvimento sustentável, com o objetivo de até 2030, acabar com as epidemias de malária; [...]
RESOLVE



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação anual de 2023 para eliminação da malária no município de Araguaína -TO, com meta zero caso autóctone até o ano de 2035. (p. 8)

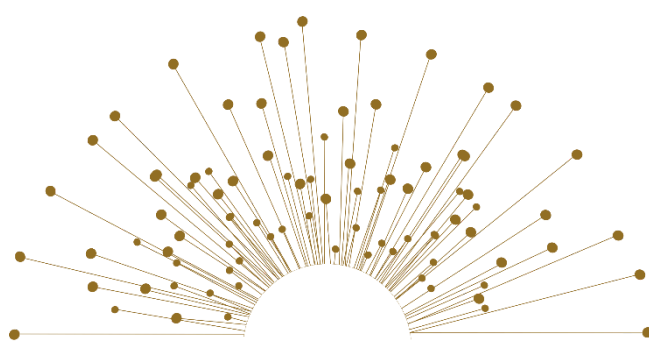
Foi encontrada somente uma publicação de Araguaína, sendo que o foco é na erradicação da malária. Neste caso específico, o ODS é apenas um atributo secundário da publicação. Segundo Ghebreyesus (2019), a malária constitui um desafio global para o cumprimento do ODS, sendo que atualmente apenas 38 dos 193 países possuem a certificação de que estão livres da doença. Segundo o autor, a taxa de mortalidade dela caiu 60% no período 2000-2015, melhorando o cumprimento do ODS 3.

No caso de Dianópolis, a Lei Nº 1465 (Dianópolis, 2021, p. 1-10) oficializa a Agenda 2030. Conforme se vê nesta publicação, foi instituído um Programa Municipal de Implementação da Agenda 2030, com atribuição de responsabilidades a agentes públicos e da Sociedade Civil. Além disso, foi prevista uma dotação orçamentária para este programa, com escopo de atuação em todos os ODSs em conjunto. Este tipo de iniciativa condiz com as 27 primeiras cidades a adotar a Agenda 2030 em nível mundial (Gassen *et al.*, 2018). Todas elas estão localizadas na região nórdica e incluem programas específicos dedicados à implementação dos ODSs.

A seguir, apresenta-se a publicação de Mateiros (2023).

- **Decreto nº 020** (Mateiros, 2023, p. 1-2): Institui o “Programa Mateiros Destino Turístico Inteligente – MDTI”, no âmbito do Município de Mateiros.

Art. 6º. O Programa Mateiros Destino Turístico Inteligente - MDTI tem como finalidade organizar atores e implementar ações para ativar o Ecossistema de Turismo Inteligente de Mateiros, mediante a atuação conjunta do Poder Público Municipal em parceria com o segundo e o terceiro setores bem como com órgãos da administração pública Estadual e Federal para, de maneira articulada, promover as seguintes diretrizes:
[...]



REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

II - a gestão eficiente da sustentabilidade turística, a implementação de estratégias e mecanismos alinhados e comprometidos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; [...]

Como se viu na publicação anterior, o foco é o turismo sustentável com base em diversos indicadores. Este programa tem como foco o ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis). O programa proposto apresenta características semelhantes às presentes nos Indicadores de Turismo Sustentável (ITs), que não formularam estes indicadores com os ODSs em sua definição (Rasoolimanesh *et al.* 2023). Além disso, eles encontraram uma carência de ITs com foco em Governança e em variáveis de interesse para o Sul Global.

Para o último município analisado, são apresentadas as publicações referentes a Palmas nos parágrafos a seguir.

- **Revisão do Plano Diretor Participativo de Palmas** (Palmas, 2017, p. 13): Relatório Final. Diretrizes estratégicas e propostas.

2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E PROPOSTAS [...]

2.8 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

[...]

OBJETIVO 2

Fortalecer as cadeias produtivas locais, incorporando transformações tecnológicas de produto, processo, gestão para setores privados e públicos, agregando valores aos produtos e serviços gerados em Palmas.

DIRETRIZ 2.1

Incentivar as centralidades existentes, visando distribuir equitativamente a oferta de empregos na cidade, com polos estratégicos e centralidades de desenvolvimento econômico.

[...]

Igualmente, buscar-se promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU) composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030, Agenda Urbana e Compacto de Prefeitos; [...]

- **Lei Complementar Nº 400** (Palmas, 2018): Plano Diretor Participativo do Município de Palmas - TO.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR

[...]



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

VI - reafirmar os compromissos para com o desenvolvimento urbano sustentável;

[...]

Parágrafo único. Os compromissos referidos no inciso VI deste artigo são expressos, entre outros, pela implementação da Nova Agenda Urbana integrada à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com o alcance das metas e objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 11, que visa a tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

- **Lei Nº 2.519** (Palmas, 2019, p. 1): Institui a “Semana da Água” no calendário oficial da rede municipal de ensino de Palmas.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput serão desenvolvidas mediante abordagem prioritária de temas voltados à implementação da Agenda 2030, documento adotado pelos Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Desenvolvimento Sustentável, com o alcance das Metas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os ODS 06 e ODS 11.

- **Portaria Nº 199** (Palmas, 2023, p. 14): Dispõe sobre a aprovação do Manual Técnico de Orçamento – MTO, edição 2023.

2. LEIS ORÇAMENTÁRIAS E SISTEMA ESTRUTURANTE [...]

2.2. PPA 2022-2025

O PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 foi elaborado em consonância com o Plano Diretor (Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2018), Plano de Governo 2021-2024, Planos setoriais, com a participação social e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em Palmas (2017, 2018 e 2023) foi realizada a transversalização de todos os ODSs no Plano Diretor de Palmas e nos PPAs, conforme preconiza o GT Agenda 2030 (2023). De maneira pontual, Palmas (2019) instituiu uma ação educativa com base nos ODSs 6 (Água limpa e saneamento) e 11 (Cidades e comunidades sustentáveis).

Como base para comparar as ações municipais palmenses com a literatura sobre implementação dos ODSs, apresentam-se as etapas para a transversalização dos ODSs em nível municipal sugeridas por Masuda *et al.* (2021) são: (1) avaliação diagnóstica dos problemas locais; (2) vinculação dos recursos existentes a



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

procedimentos formais; (3) desenvolvimento de parcerias multissetoriais e (4) estabelecimento de canais de comunicação entre diversas instâncias, desde o nível local até o global. Estas instâncias passam tanto pela esfera estadual quanto por conselhos, consórcios e convênios envolvendo os municípios. Estas etapas foram implementadas em nível nacional pelo governo japonês, numa iniciativa denominada Cidades do Futuro com base nos ODSs.

No caso de Palmas, percebe-se que as diretrizes 3 e 4 de Masuda *et al.* (op. cit.) não foram implementadas adequadamente, o que compromete a viabilidade da implementação dos ODSs no município.

Conforme se viu ao longo desta seção, as políticas públicas em nível estadual buscam incentivar a aplicação dos ODSs em nível individual e coletivo. As políticas municipais, em sua maioria, transversalizam os ODSs em políticas já instituídas, conforme se viu em municípios japoneses. Apenas Dianópolis (op. cit.) elaborou um programa dedicado à implantação dos ODSs em nível municipal, a exemplo das cidades nórdicas citadas.

Na seção a seguir, são relatadas as impressões de prefeitos, gestores públicos municipais, extensionistas e cidadãos em relação à implementação e cumprimento dos ODSs.

4.2 ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS

Para compreender as percepções dos sujeitos pesquisados, eles foram codificados como P (prefeitos), GPM (gestores públicos municipais), E (extensionistas) e C (cidadãos). Desta forma, cada indivíduo foi identificado com seu código e seu número naquela categoria. Por exemplo, o 1º prefeito entrevistado teve o código P1 e assim por diante. Os entrevistados não tiveram divulgado o seu município de origem, devido aos requisitos de sigilo e privacidade presentes na resolução 466 (Brasil, 2012).



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

Devido ao elevado número de ODSs, a cada entrevistado foi mostrada uma placa com todos eles e suas descrições, de forma a subsidiar as respostas das entrevistas. Em termos mais específicos, serão relatados os principais pontos de vista destes indivíduos nas seções a seguir.

4.2.1 PREFEITOS

Em termos gerais, ambos os prefeitos entrevistados avaliam que estão avançando de forma gradativa para o cumprimento da agenda. No caso de P1 ele priorizou em seu município os ODSs: (1) Erradicação da Pobreza; (3) Saúde e bem-estar; (4) Educação de Qualidade; (6) Água potável e Saneamento; (10) Redução das Desigualdades; (12) Consumo e produção sustentável; (13) Ação Contra a Mudança Global do Clima; (15) Vida Terrestre e (17) Parcerias e Meios de Implementação. Pode-se perceber, portanto, que P1 prioriza majoritariamente os ODSs ligados às necessidades humanas em ordem superior e à Governança, conforme a classificação para os ODSs de Yin et al. (2023). Estes autores dividiram os ODSs em três eixos temáticos: (a) necessidades humanas básicas; (b) necessidades humanas de ordem superior e (c) governança. O eixo menos representado neste município foi o de necessidades básicas. Conforme os autores, este quadro acontece em municípios que avançaram no cumprimento dos ODSs em nível mais básico.

Na visão do prefeito P2, os ODSs permitem produzir bens e serviços públicos de qualidade para a população de forma sustentável. Em termos do cumprimento deles no próprio município, P2 fez uma descrição detalhada com base nas ações de cada secretaria. As ações de P1 foram categorizadas em relação a esta temática no relato a seguir.

O nosso município tem trabalhado, mesmo que de forma sutil, para diminuir um pouco da necessidade por alimentação através do CRAS [ODS 1]. Tem tentado, através da Secretaria de Educação, fornecer uma educação de



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

qualidade [ODS 2]. Através da Secretaria de Agricultura, tem realizado apoio ao produtor rural no sentido do trabalho com a terra para incentivar o plantio e melhoria da qualidade de vida [ODS 15]. Através da Secretaria de Meio Ambiente, são realizadas ações que promovem recuperação ambiental: [...] plantios em praças, canteiros e beira de rio e córregos [ODS 14], distribuição de mudas para os pequenos produtores para promover a recuperação dos córregos em suas propriedades [ODS 14], orientação de educação ambiental [ODSs 4 e 13], promoção do recolhimento de resíduos recicláveis [ODS 12], melhorando a qualidade de vida da comunidade [ODS 3].

A partir da entrevista, pode-se afirmar que, na classificação de Yin et al. (*op. cit.*), P1 concentrou suas ações nos eixos ligados às necessidades humanas básicas e de ordem superior. Desta forma, este prefeito escolheu focar nas necessidades humanas, o que o levou a não abordar questões de governança urbana na entrevista.

Na visão de Al-Zu'bi e Radovic (2018), as questões de governança precisam ser endereçadas de maneira não-convencional, envolvendo vários níveis governamentais, de forma que novas esferas de autoridade em rede surjam, promovendo a interação entre os níveis local, nacional, regional e global. Para os autores, os bancos multilaterais de desenvolvimento possuem relevância como mediadores destas redes.

Em comum, no que concerne ambos os prefeitos, em seus municípios foi priorizado o eixo das necessidades humanas de ordem superior, compreendendo os ODSs: 1, 3, 4, 5, 8, 10 e 16 (vide p. 6 para descrição dos ODSs).

Na seção a seguir, são apresentadas as percepções dos GPMs em relação ao cumprimento dos ODSs em nível municipal.

4.2.2 GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

No caso dos gestores públicos municipais (GPMs), eles consideram que os ODSs com maior cumprimento nos municípios foram: (3) Saúde e Bem-Estar e (4) Educação de Qualidade, que se enquadram nas necessidades humanas de ordem



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

superior (Yin et al., *op. cit.*). Os GPMs defendem ainda a implementação de cursos integrando a Agenda 2030 nas práticas e processos da Gestão Pública. A necessidade de capacitação de gestores e da comunidade em relação aos ODSs também é defendida por Rijal (2023). O autor defende que esta capacitação aperfeiçoa o planejamento participativo e outros processos decisórios coletivos.

Em termos operacionais, a maioria dos GPMs elencaram como estratégias para alcançar os ODSs até 2030 as parcerias entre os entes federativos e a sociedade civil (ODS 17). O GPM2, por outro lado, considerou que a educação (ODS 4) promove o cumprimento dos ODSs, em nível individual e coletivo.

Para Castillo-Villar (2020), o ODS 17 vem sendo cumprido principalmente por meio de parcerias entre indústrias e universidades, o que pode restringir a participação de municípios com foco em atividades do setor primário, como a agricultura e a pecuária.

No tocante à educação, Kopnina (2020) alerta para a importância do uso consciente de recursos como conteúdo na educação para os ODSs. A autora considera que muitas capacitações não levam este aspecto em consideração e podem levar a mais degradação ambiental em escala mundial. Como alternativas de conteúdo, ela sugere a Educação Indígena, a Ecopedagogia, a Educação Ecocêntrica, o Consumo Consciente e a Economia Circular.

Na seção a seguir, são relatadas as percepções dos extensionistas sobre o cumprimento dos ODSs nos municípios tocantinenses.

4.2.3 EXTENSIONISTAS

Em geral, os extensionistas acreditam que foi possível alcançar os ODSs: (5) Igualdade de Gênero; (8) Trabalho Decente e Crescimento econômico; (11) Cidades e Comunidades Sustentáveis, (13) Ação contra a Mudança Global do Clima; (14) Vida na Água e (17) Parcerias e Meios de Implementação. Isto significa que, nos



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

termos de Yin et al. (*op. cit.*), os municípios de atuação dos extensionistas se concentraram em ações no Eixo Governança.

Em termos operacionais, os extensionistas elencaram como ações efetivas para cumprimento dos ODSs:

E1 - Apoiar as prefeituras em projetos específicos com foco nos ODSs escolhidos como prioridades.

E2 - Construir diagnósticos sobre a situação do território (desafios e oportunidades) junto à sociedade e então ajudar a construir projetos de resolução das problemáticas identificadas.

E3 - Apoiar de forma técnica o Desenvolvimento Sustentável de comunidades rurais por meio do apoio a atividades produtivas locais de baixo impacto no meio ambiente, amplamente pautado na inclusão das mulheres no meio produtivo e na agenda de debates de políticas públicas. Desta forma, as ações buscam de certa forma assegurar Trabalho Decente e Crescimento Econômico nos territórios, Redução das Desigualdades, Comunidades Sustentáveis.

Como se viu nestes relatos, os extensionistas se alinham com Vallejo e Moreno (2015), que apontam o território como ponto de partida para o cumprimento dos ODSs. Os autores consideram que, para se estudar o Desenvolvimento Local, deve-se conhecer as características físicas de um território a ponto de entender as suas vantagens e desvantagens em relação ao potencial de recursos naturais e físicos.

Em termos dos percentuais de cumprimento dos ODSs nos municípios e o seu progresso ao longo dos anos, os extensionistas consideraram que eles refletem com acuidade as condições concretas de vida nos municípios. E2 considera ainda que os ODSs e indicadores de desenvolvimento econômico são os menos desenvolvidos na região, devido à maior dificuldade para sua estimulação.

Este questionamento em relação aos caminhos para o desenvolvimento econômico pode ser esclarecido a partir de Coscieme *et al.* (2020). Os autores afirmam que o ODS 8 (emprego digno e crescimento econômico) é o mais



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

interligado a outros ODSs: 1, 2, 4, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. Na classificação de Yin et al. (*op. cit.*), estes ODSs se dividem uniformemente ao longo dos três eixos temáticos, demonstrando o caráter multissetorial dos investimentos que geram o desenvolvimento econômico.

Com relação aos desafios e possibilidades para o avanço da Agenda 2030, os extensionistas consideraram necessária a ação combinada dos diversos entes federativos e da Sociedade Civil, de forma que os ODSs sejam alcançados paulatinamente também no interior do país, na linha de ação sugerida por Masuda et al. (2021), vinculada aos municípios japoneses do Programa Cidades do Futuro.

Na seção a seguir, são relatadas as percepções de cidadãos tocantinenses.

4.2.4 CIDADÃOS

Os cidadãos relataram o maior cumprimento dos ODSs a seguir em seus municípios: (5) Igualdade de gênero; (8) Trabalho decente e Crescimento Econômico; (11) Cidades e comunidades sustentáveis; (12) Vida terrestre; (14) Vida na água; (17) parcerias e meios de implementação. Desta forma, os cidadãos notaram maior cumprimento dos ODSs no eixo Governança de Yin et al. (2023).

Na visão dos cidadãos tocantinenses, é preciso o engajamento da população em conjunto com os agentes públicos de forma a alcançar os ODSs de forma sinérgica. Esta visão se alinha com Al-Zu'bi e Radovic (2018), que defendem formas de comunicação e atuação multissetoriais.

Na seção a seguir, são elaboradas as considerações finais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou apresentar as publicações tocantinenses em Diários Oficiais em nível estadual e municipal sobre os ODSs, trazendo ainda a percepção dos cidadãos e extensionistas em relação à implementação deles em nível local.



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

Não se pretendeu realizar uma amostragem estatística, pois o objetivo era captar as impressões subjetivas dos atores locais, com perguntas abertas.

Em síntese, devido à ausência de publicações na maior parte dos 139 municípios e à escassez de publicações em nível estadual, percebe-se que as esferas de ação locais (à exceção de três municípios) estão distantes de cumprir a Agenda 2030.

Sintetizando o conteúdo das publicações, percebe-se que há avanços em municípios isolados dentro do estado e em setores da Administração Estadual, como a Secretaria de Esporte. Em nível estadual, as publicações trazem incentivos para o cumprimento dos ODSs.

Nas publicações municipais, há um processo de transversalização dos ODSs, seja na saúde, seja em planos municipais de ação. Somente em Dianópolis foi criada uma política pública dedicada a impulsionar o avanço dos ODSs no município. Ambos os meios de implementação dos ODSs podem ser considerados efetivos, à luz do que se viu nas cidades nórdicas (com programas dedicados aos ODSs) e japonesas (com transversalização dos ODSs) citadas neste artigo.

Comparando o conteúdo das publicações aos relatos dos atores locais, pode-se considerar que as prioridades elencadas pelos GPMs estão sendo de alguma forma endereçadas pelas publicações dos ODSs, por exemplo, na área de saúde em Araguaína e na educação em Palmas.

Como agenda de pesquisa, ao contrário de apenas reproduzir o que diz a Agenda 2030 em termos de objetivos, metas e indicadores, o ponto de partida crítico e a lógica interdisciplinar das universidades podem permitir uma Tradução Intercultural (Santos, 2002) dos ODSs considerando os territórios e suas demandas mediante a materialização das necessidades em ações e práticas endógenas. A Agenda 2030 permite ainda que programas e projetos sejam pensados transversalmente, aproveitando-se as interações entre os 17 ODSs em termos de



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

parcerias e meios de implementação, constituindo estratégias de Desenvolvimento Territorial Sustentável.

Em termos tecnológicos, é necessário o desenvolvimento de indicadores para o processo de gestão das agendas territorializadas, com base nas Epistemologias do Sul (Santos, 2007). Estes meios fornecem subsídios para a tomada de decisão e para a formulação de políticas, programas e projetos que promovem territórios sustentáveis em termos sócio-econômico-ambientais.

As reflexões propostas podem ganhar, em futuras pesquisas, outros contornos e recortes, inclusive no processo de estruturação dos ODSs, de forma a gerar inovações na Gestão Pública por meio de novas institucionalidades. Desta forma, é possível fomentar o Desenvolvimento Sustentável através de novas formas de articulação entre a esfera governamental, sociedade civil e organizações privadas.



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

REFERÊNCIAS

AL-ZU'BI, M.; RADOVIC, V. SDG11 and the Associated Challenges to Implementation. In: **SDG11–Sustainable Cities and Communities: Towards Inclusive, Safe, and Resilient Settlements**. Bingley, Reino Unido: Emerald Publishing Limited, 2018. p. 21-76.

ARAGUAÍNA. CMS (Conselho Municipal de Saúde). **Resolução nº 010 de 13 de abril de 2023**. Dispõe sobre o plano de ação anual para eliminação da malária no município de Araguaína-TO. Disponível em: <https://diariooficial.araguaina.to.gov.br/Arquivo/DiarioOficial/pdf/2786.pdf>. Acesso em 5 de out. de 2023

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRASIL. CNS (Conselho Nacional de Saúde). **Resolução Nº 466, de 12 de Dezembro de 2012**. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em 6 de out. de 2023

BRASIL. **Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016**. Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Decreto/D8892.htm#:~:text=DECRETA%3A.pela%20Rep%C3%BAblica%20Federativa%20do%20Brasil. Acesso em 22/09/2023.

BRASIL. **Decreto nº 11.704, de 14 de setembro de 2023**. Institui a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11704.htm#art11. Acesso em 22/09/2023.

CASTILLO-VILLAR, R.G. Identifying determinants of CSR implementation on SDG 17 partnerships for the goals. **Cogent Business & Management**, v. 7, n. 1, p. 1847989, 2020.

COSCIEME, L.; MORTENSEN, L. F.; ANDERSON, S.; WARD, J.; DONOHUE, I.; SUTTON, P. C. Going beyond Gross Domestic Product as an indicator to bring



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

coherence to the Sustainable Development Goals. **Journal of Cleaner Production**, v. 248, p. 119232, 2020.

DIANÓPOLIS. **Lei nº 1465 de 22 de junho de 2021**. Adota a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável como diretriz para a promoção de políticas públicas municipais, cria o programa e a comissão para os objetivos de desenvolvimento sustentável, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.dianopolis.to.gov.br/storage/diarios/diario-assinado-doc537.pdf>. Acesso em 5 de out. de 2023

GASSEN, N. S.; PENJE, O.; SLÄTMO, E. **Global goals for local priorities: the 2030 Agenda at local level**. Estocolmo, Suécia: Nordregio, 2018. Disponível em: <https://www.diva-portal.org/smash/get/diva2:1251563/FULLTEXT03.pdf>. Acesso em 6 de out. de 2023

GHEBREYESUS, T. A. The malaria eradication challenge. **The Lancet**, v. 394, n. 10203, p. 990-991, 2019.

GT AGENDA 2030 (Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030). **VI Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Recife: Gestos, Act Promoção da Saúde, Elsevier, Friedrich Ebert Stiftung, Oxfam Brasil, Plan International, 2022. Disponível em: https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2022/07/pt_rl_2022_final_web-1.pdf Acesso em 22/09/2023.

GT AGENDA 2030 (Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030). **Transversalização dos objetivos de desenvolvimento sustentável para a construção do PPA participativo do Brasil pode ser votada até domingo**. 13/07/2023. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/2023/07/13/transversalizacao-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-para-a-construcao-do-ppa-participativo-do-brasil-pode-ser-votada-ate-domingo/>

ICS (Instituto Cidades Sustentáveis). IDSC – BR. **Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades: Brasil 2023**. Disponível em: <https://www.cidadessustentaveis.org.br/paginas/idsc-br> . Acesso em: 22 set. 2023.

KOPNINA, H. Education for the future? Critical evaluation of education for sustainable development goals. **The Journal of Environmental Education**, v. 51, n. 4, p. 280-291, 2020.



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

MASUDA, H.; OKITASARI, M.; MORITA, K.; KATRAMIZ, T.; SHIMIZU, H.; KAWAKUBO, S.; KATAOKA, Y. SDGs mainstreaming at the local level: case studies from Japan. **Sustainability Science**, v. 16, p. 1539-1562, 2021.

MATEIROS. **Decreto municipal nº.020, de 25 de janeiro de 2023**. Institui o “Programa Mateiros Destino Turístico Inteligente – MDTI”, no âmbito do Município de Mateiros. Disponível em: <https://mateiros.to.gov.br/storage/Diarios/2023/557/Edicao-n-557-de-03-02-2023.pdf>. Acesso em 5 de out. de 2023

ONU (Organização das Nações Unidas). **Agenda de Desenvolvimento Sustentável é adotada por unanimidade pelos 193 Estados-membros da ONU**. 25 setembro 2015. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/70886-agenda-de-desenvolvimento-sustentavel-C3%A1vel-C3%A9-adotada-por-unanimidade-pelos-193-estados-membros-da> . Acesso em 22/09/2023.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Portfólio dos projetos do PNUD Brasil à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2016. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/portifolio-dos-projetos-do-pnudbrasil-a-luz-dos-objetivos-de-des.html> . Acesso em 6 de out. de 2023.

ONU (Organização das Nações Unidas). **The Sustainable Development Goals Report**. Special edition. Nova Iorque: ONU, 2023. Disponível em <https://unstats.un.org/sdgs/report/2023/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2023.pdf> . Acesso em 6 de out. de 2023.

PALMAS. **Revisão do Plano Diretor Participativo de Palmas – novembro 2017**. Relatório Final. Diretrizes estratégicas e propostas. Disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/media/diario/1870-suplemento-1-6-11-2017-9-23-17.pdf>. Acesso em 5 de out. de 2023

PALMAS. **Lei Complementar Nº 400, de 2 de Abril de 2018**. Plano Diretor Participativo do Município de Palmas-TO. Disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/media/diario/1969-suplemento-1-2-4-2018-22-7-46.pdf>

PALMAS. **Lei nº 2.519, de 13 de dezembro de 2019**. Institui a “Semana da Água” no calendário oficial da rede municipal de ensino de Palmas. Disponível em



ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br/media/diario/2392-16-12-2019-22-28-10.pdf>.

Acesso em 5 de out. de 2023

PALMAS. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano. **Portaria nº 199 de 3 de abril de 2023**. Dispõe sobre a aprovação do Manual Técnico de Orçamento – MTO, edição 2023. Disponível em: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/MTO-2023.pdf>. Acesso em 5 de out. de 2023

PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). **Avaliação da Contribuição do PNUD para o Brasil**: os resultados de desenvolvimento. Rio de Janeiro, Salvador: Equipe de avaliação IESP-UERJ/UFBA. 2011. Disponível em: <https://erc.undp.org/evaluation/documents/download/4969> . Acesso em 6 de out. de 2023.

PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: dos ODM aos ODS**. 2018. Brasília: PNUD, 2018. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/post-2015.html> . Acesso em 6 de out. de 2023.

RASOOLIMANESH, S. M. *et al.* A systematic scoping review of sustainable tourism indicators in relation to the sustainable development goals. **Journal of Sustainable Tourism**, v. 31, n. 7, p. 1497-1517, 2023.

RIJAL, S. The Importance of Community Involvement in Public Management Planning and Decision-Making Processes. **Journal of Contemporary Administration and Management (ADMAN)**, v. 1, n. 2, p. 84-92, 2023.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 63, p. 237-280, 2002.

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos estudos CEBRAP**, n. 79, p. 71–94, nov. 2007.

SEALL. **Ranking de Sustentabilidade dos Estados**. Belo Horizonte: SEALL, Centro de Liderança Pública, 2023a. Disponível em: <https://www.clp.org.br/wp-content/uploads/2023/08/Ranking-dos-Estados-2023-ODS-e-ESG-relatorio-2.pdf> . Acesso em 22/09/2023.



REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341 Vol. 6, n. 2, Mai-Ago., 2023

SEALL. **Ranking de Competitividade dos Municípios**. Belo Horizonte: SEALL, Centro de Liderança Pública, 2023b. Disponível em <https://www.clp.org.br/wp-content/uploads/2023/08/Relatorio-ESG-ODS-Mun-2023-1.pdf>. Acesso em 22/09/2023.

TOCANTINS. **Lei n. 4.111, de 5 de janeiro de 2023**. Institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PEPSA) do Tocantins, e adota outras providências. Disponível em http://servicos.casacivil.to.gov.br/leis/resources/pdf/lei_4111.pdf;jsessionid=B95964E9E581C250027860B46734BF67. Acesso em 5 de out. de 2023

TOCANTINS. Secretaria dos Esportes e da Juventude. **Editais Projeto Jovens Protagonistas**. Disponível em <https://doe.to.gov.br/diario/4658/download>. Acesso em 5 de out. de 2023

ULLAH, R.; AHMAD, H.; REHMAN, F. U.; FAWAD, A. Green innovation and Sustainable Development Goals in SMEs: The moderating role of government incentives. **Journal of Economic and Administrative Sciences**, v. 1026-4116, pp. 1-17, 2021.

VALLEJO, E. L. B.; MORENO, E. El desarrollo local desde una visión prospectiva. **Revista Virtual Universidad Católica del Norte**, n. 45, p. 245-257, 2015.

YIN, C. *et al.* Key axes of global progress towards the Sustainable Development Goals. **Journal of Cleaner Production**, v. 385, p. 135767, 2023.